



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5746/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

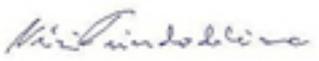
Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 01 de julho de 2019, a jornada semanal de trabalho de 30h para 40h, com Remuneração Proporcional, do servidor LINCON AURELIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula/Siape nº 1891666, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Fundação, lotada no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas/INI, consoante o disposto no Processo nº 25029.000344/2017-88.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/06/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	17/06/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.